

PORTARIA Nº 261 – DG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2143

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Adilson Domingos da Cruz**, matrícula n.º 129, Assistente Legislativo - Administrativo, por ocasião do aniversário no mês de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 2014.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral